SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

Sonia Marilda Péres Alves - Tabeliã/Oficial

Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, Resende/RJ - CEP: 27542-110

Tel: (24) 3355-0168 - email: cartório@cartorio2oficio.com.br

Resende, 01 de Outubro de 2025.

OFÍCIO nº: C2OF 296/2025

Processo AtOrd 0124500-71.2006.5.01.0521

Termo de Penhora

Prenotação: 120507

MM. Juiz,

Foi protocolado, nesta Serventia, o termo de penhora que solicita promover o registro da penhora sob o imóvel abaixo descrito de propriedade da parte AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, CNPJ: 31.458.482/0001-51, bem como certidão de Ônus Reais atualizada com o registro da penhora.

> AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, PRÉDIO COMERCIAL 1.100, VILA ITAPUCA, RESENDE/RJ, MATRÍCULA Nº 5.697.

Em atenção ao ofício acima, cumpre-nos informar que o registro da penhora foi efetivado no ato R-50 da matrícula nº 5.697, na data de 30/09/2025, conforme certidão de ato praticado, em anexo.

Segue, em anexo, certidão da matrícula nº 5.697, deste Serviço Registral.

Atenciosamente,

Renata Reis da Costa Araujo

Substituta

Ao,

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CAEX REEF



Resende 02 of de Justica-RJ

Servico do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Certidões e mandatos extraídos de autos de processo

Descrição: ATORD 0124500-71 DE 23/09/2025

Apresentante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Outorgado: Talão: 92885

Matrícula: 5697 - Livro 2 CNM: 093492.2.0005697-19

Imóvel: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, PREDIO 1100, ITAPUCA, RESENDE.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 120507, EM 26/09/2025, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

R50 - PENHORA

Poder Judiciário - TJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EEZL 80939 TJS**

Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.1.1.1

REGISTROS EM GERAL SEM VALOR DECLARADO

199,17

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00 Pmcmv: R\$ 0,00 | Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00

RESENDE, 30 de setembro de 2025.









Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº5.697, com 50 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1.973, dela CONSTANDO O(S) ÔNUS INCIDENTE(S) SOBRE O IMÓVEL conforme consignado na valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8 matrícula. Resende 02/10/2025.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60. Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00. Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZX 02059 XAJ

Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Documento gerado oncialmente pelo saistro de imóveis via www.ridigital.org.l



Valide aqui este documento

seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Valide este documento clicando no link a

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

M: 5697

CNM 093492.2.0005697-19

FICHA N.º 1

2.º Oficio - 1.º Circ. Imobiliária Tel. 54-0626 ... Resende-RJ

MATRÍCULA:5697. Data: 30/3/1981. Imóvel: " Uma área de terras oriunda do remembramento dos lotes 1 a 22, 24 a 36 e de uma área de terras com 2.467,50m2 situadas à Vila Operária-Vila Itapuda ", no 1º distrito da zona urbana, com todas as benfeitorias existentes, possuindo a referida área um total de 18.885,40m2, medindo 192,50m de / frente para a Avenida Juscelino Kubitscheck, 120,20m nos fundos confrontando com a rua 1, 222,00m do lado esquerdo confrontando com a rua A.A.B.B., 78,25m dolado direito confrontando com a rua A, referência Cadastral nº24-5-\$2-07-01-000, com as se guntes benfeitorias: nº1.100 com a área total de edificação 5.171,25m2, constituído por 10 unidades, possuindo cada uma as seguintes características: Prédio de Administração nº01, com dois pavimentos área de 933.34m2, de estrutura de concreto, cobertura de alumínio, esquadrias de alumínio, acabamento de Itaex, revestimento de reboco, piso de material cerâmica, forro de laje e mais de uma instalação sanitária; / Prédio da Administração nº02 com dois pavimentos - área de 189,28m2 de estrutura de alvenaria, cobertura de alumínio, esquadrias de ferro, revestimento de latex, piso de tijolo cimentado e de meterial cerâmica, forro de laje e mais de uma instalação / sanitária; Galpão industrial G-l área de 1.639,20m2, estrutura metálica, cobertura de alumínio, esquadrias de ferro, sem revestimento, acabamento a óleo, piso de bolquete de cimento, sem forro, sem instalação sanitária; Galpão G-3, área de 1.020,00 m2, de estrutura metálica, cobertura de alumínio, esquadrias de ferro, sem revestimento, acabamento a óleo, piso de bloquete de cimento, sem forro, sem instalação sa nitária; prédio de casa de força - área de 41,17m2 de estutura de aluminio, esquadrias de ferro, revestimento de reboto, acabamento de caiação, piso de concreto armaro, sem forro, sem instalação sanitaria; escritorio do pátio área de 78,12m2 estrutura de alvenaria, cobertura de telhas, esquadrias de madeira padrão e ferro, re vestimento de reboco, acabamento de caiação, piso de tijolo cimentado e material de cerâmica, forro de madeira, sem instalação sanitária: depósito de ferramentas- área de 31,64m2, estrutura de alvenaria, cobertura de telhas, esquadrias de madeira padrao, revestimento de reboco, acabamento de caiação, piso de tijdo cimentado, forro de madeira, sem instalação sanitária; ambulatório médico - área de 88,10m2, estrutu ra de alvenaria, cobertura de telhas, esquadrias de madeira padrão, revestimento de reboco, acabamento de calação, piso de tijolo cimentado, forro de madeira, instalação sanitária completa. Galpão de manutenção - área de 130,39m2, de estrutura de alvena ria, e metálica, cobertura de alumínio, sem esquadrias, revestimento de reboco, aca bamento de caiação, piso de tijolo cimetnado, e sem instalação sanitária. Proprietá ria: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, com séde nesta cidade, CGC nº31.451.941/0001 -15. Reg.Anterior: livro 2 sob nºs de ordens: 2455 a 2463, 931 a 934, 1818. OBS: An terior a Unificação acham-se gravado com ônus Hipotecário, digo, Anterior a Unifica ão da área de 18.885,40m2, os lotes acima citados que deram origem a Unificação aham-se gravado com Onus Hipotecário, em Primeira única e Especial Hipoteca, sendo / devedora a Proprietária ITATEC-ITATWA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, e Credora Garanti

CONTINUA NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

CNM 093492.2.0005697-19

digo, Gredora Garantidora BAMERINDUS COMPANHAI DE SEGUROS, sendo o valor de CR\$57.570.486,00 (cincquenta e sete milhoes, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e ottenta e seis cruzeiros), prazo de vigência iniciou-se em 2/5/1980 e vigoraráaté 31/8/1981. Juros de 12% a.a., comissão de 1% ao ano e correçaomonetária. Imóvel: acia descrito, seno o título de escritura de constituição de contragarantias e Hipoteca de 2 de outubro de 1980 pelo cartório D'Elia, 1º Ofício de Justiça de Ni terói. Ficando assim permanecendo em vigor a Hipoteca do imóvel com a sua totalida de atual de 18.885,40m2 e suas benfeitoriasexistentes, conforme acha-se descrito " na matrícula. Dou sé. A Osicial: Mence terraciolo Silveira

AVERBAÇÃO:1-5697.Data:4/2/1982." Certifico que conforme Instrumento Particular de 27/1/1982 do BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS, apquivado neste cartório, faço aqui a averbação do cancealamento da Hipoteca que grava a área de terras dom 18.885,50m2 (antigos lotes nºs 1 a 22, 24 a 36 e area de terras), tendo sido a referida hipote ca anteriormente registrada sob nºs6-931,6-932,6-933,6-934,6-935, digo, 6-934, 5-2456, 5-2457, 5-2428, 5-2459, 5-2460, 5-2461, 5-2462,5-2463, do livro 2 e conforme certidao da P.M.R e planta aprovada pela mesma repartição, os terrenos constantes das matriculas supras citadas foram remembfados, formando assim um todo conforme consta aciama descrito e inclusive a hipoteca acha-se descrita acima. Em virtude / do credor BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS, ter recebido da devedora ITATIAIA INSTA LAÇÕESS TECNICAS LTDA, o débito constante do registro, fica cancelada a Hipoteca , com a consequente liberação do imovel por elea gravado. Tudo conforme Instrumento particular. "Dou fé. A Oficial: House ferraciolo Silnera

REGISTRO: 2-5697. Data: 20/7/1982. HIPOTECA CEDULAR DE LªGRAU, E SEM CONCORRÊNCIA. Deve dora: ITATEC-ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, acima qualificada. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista com séde em Brasilia-DF, CGC/MF sob nº 00.000.000/0131-70. Título: Cédula de Crédito Industrial de 19 de julho de 1982. BIC 82/00.171-6 com vencimento para 19/7/1983. Valor: CR\$89.285.000,00 correspondente a US\$500,000.00 (quinhentos mil dólares) convertidos em moeda nacional. juros: sao de vidos a taxa de 22% ao ano, exigiveis ém trinta de junho e trinta e um de dezembro do vencimento e na l#quidação da diáda, podendo ser capitalizado a critério do Banco A txa de juros poderá ser reajustada trimestralmente em 1º de janeiro, 1º de abril 1º de julho, 1º de outubro de cada nno, acritério do Banco. Forma do pagamento: em prestações mensais e sucessivas, sendo: 4 de CR\$4.464.240,00- US\$25,000.000, e uma ultima de CR\$71.428.000,00 - US\$400,000.000, vencendo-se a primeira em 19//3/1983, e a última em 19/7/1983. Pagamento será efetuado na Proça de Resende. Comissão de Compromisso sobre o valor em dólares americandos de crédito deferido pagarão a commissão de 0,5% a.a., nos primeiros 30 dias e 3% a.a., a partir de 31º dia a contar da dta da comunicação do deferimento até a data da efetiva utilização do credito / ou da distência quando ocorrer. Destinação do credito: o crêdito destina-se única e exclusivamente ao financiamento do capital de trabalho da industria e calderaria pe sada de estruturas metálicas por noe explorada, ficando, desde já, convencionado que nao será pemrmitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos. Imovel: area de terras com 18.885,40m2 acima descrita pem como as benfeitorias. Dou fé. A Oficial: Neuce terraciolo Silveric fe. A Oficial: Mence terraido

CONTINUA NA FICHA N.º



Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIV ORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

CNM 093492.2.0005697-19 M-569.7 • . .. 2.º Oficio - 1.º Circ. Imobiliaria br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8 Tel. 54-0626 ... Resende-RJ. FICHA N.º 02 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL REGISTRO: 3-5697. DATA: 30.05.83. HIPOTECA CEDULAR DE 29 GRAU E SEM CONCORRÊNCIA: DEVEDORA: ITATEC - ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LIDA; acima qualificada. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificado.TI
TULO: Cédula de Crédito Industrial, de 27.05.83 nº 83/00.090-9, com
vencimento para 20.05.84. VALOR: Cr\$43.792,000,00. JUROS: 12% ao ano.
exigiveis no último dia de casa semestre civil, no vencimento e na
liquidação de divida, podendo ser capitalizados, a critério do Banco.
PAGAMENTO: Sera efetuado na praça de Resende RJ. TAXA DE SERVIÇO: Ta xa de 0,5% sobre o valor do credito, Novo Gravame. Fica estabelecido que não podemos gravar de qualquer onus em favor de terceiros, nem./ arrearrendar, ceder, transferir ou de qualer forma alienar, na vigen cia desta cedula, os bens constitutivos da garantia. REMIÇÃO DOS BENS VINCULADOS: Para remição dos bens vinculados a garantia desta cedula, obrigamos-nos a recolher 80% do valor dos bens a liberar. IMÓVEL: Áre a de Terras com 18.885,40m2 acima descrita bem como as benfeitorias nela existentes. DOU FE. A OFICIAL. Journe terración Selvero. .onr.org. sequir: https://assinador-web. Valide este documento clicando no AVERBAÇÃO: 5-5697. DATA: 05/01/85. Certifico que conforme aditivo à Cé dula de Crédito Industrial de n9EIC-82/00.171-6/FEX emitida em 19. 07.82, com vencimento em 19.07.83 no valor de Cr\$89.285.000, ratifi cada pelo aditivo de 31.08.83, ambos emitidos por ITATEC-ITATIALA INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., arquiva do neste Cartório, faço aqui a averbação da prorrogação do vencimen to da operação para 28.07.86 e para reforço da garantia bem como as prestações a saber: O principal da dívida Cr\$1.380.130.000 correspondentes a 395,000,00 (trezentos e noventa e cinso mil dólares norte americanos) à taxa de combra atual de Cr\$3.494, sera pago em cruzeiros, conversíveis em dolares dos Estados Unidos, segundo a ta CONTINUA NO VERSO



br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.

Resende 02 of de Justica-RJ Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIV ORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

a ta a de venda de cambio do dia do vencimento em 17 prestações mensais; 16 (dezesseis) Prestações mensais, iguais e sucessivas de: Cr\$80.362.000 atualmente correspondentes a US\$23,000.00 cada, ven cendo-se a primeira em 28.03.85 e a décima sexta em 27.06.86 ma) única e ulitma prestação de Crs94.338.000, atualmente corres pondentes a US\$27,000.00, com vencimento em 28.07.86 obrigando se a financiada a liquidar simultaneamente todas as resnonsabilidades decorrentes do presente instrumento. Os juros de 324.232.718(trezen tos e vinte e quatro milhões duzentos e trinta e dois mil setecen tos e dezoito cruzeiros), correspondentes a US\$92,797.00(Noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete dolares norte americanos) à taxa de compra atual de Cr\$3.494, serão pagos com o produto da entre ga de títulos em cobranca vinculada de duplicatas giradas contra sacadps selecionados entregues impreterivelmente, sob pena de se considerar vencida a cédula em duas parcelas iguais nos meses dejaneiro e fevereiro de 1985, observada a margem de segurança de 125% sobre o valor dos referidos encargos financeiros. Imóvel: área de terras com 18.885,40ms2 constante desta matricula, bem com as benfeitorias nele existentes. DOU FE. O OFICIAL EM EXERCÍCIO:

AVERBAÇÃO:6-5697.DATA:03/06/86. Certifico que conforme Recibo de qui tação de 29.05.85, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A., arquivado nes te Cartório, faço aqui a averbação do cancelamento da 2ª E Especial Hipoteca, em virtude do Credor, ter recebido da Devedora ITATIAIA INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA, o debito constante da mesma, autorizando assim o seu cancelamento. DOU FE. O OFICIAL EM EXERCÍCIO:

AVERBAÇÃO:7-5697.DATA:03/06/86. Certifico que conforme Aditivo à Cé dula Industrial de n9EIC/82-00171-6/FEX, emitida em 19.07.82, com vencimento em 19.07.83 e 28.01.85, ambos emitidos por ITATIAIA INS-TALAÇÕES TECNICAS LTDA, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, arquivado neste Cartório, faço aqui a averbação da prorrogação do vencimento da operação para 28.07.87 e para reforço da garantia as prestações a saber: Forma de pagamento, achando-se nesta data, a divida eleva da de Cz\$3.965.760,00 (Três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta cruzado), correspondente a US\$288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil dolares norte americanos), à taxa de compra atual de Cz\$13,77 relativos ao principal de dívida, concede ao FINANCIADOR à FINANCIADA, atendendo a mutuo interesse das partes uma nova prorrogação do prazo estabelecido para pagamento, que será realizado em cruzados, conversíveis em dolares dos Estados Unidos, segundo a taxa de venda de câmbio do dia do vencimento, em 14 prestações mensais, a saber: duas prestações mensais, iguais e sucessivas de Cz\$165.240,00 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e quaren ta cruzados), atualmente correspondente a US\$12.000,00 cada, vencen do-se a primeira em 28.05.86 e a segunda em 27.06.86, seis prestações mensais, iquais e sucessivas de Cz\$247.860,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta cruzados), atualmente cor-respondente a US\$18.000,00, vencendo-se a primeira em 29.07.86 e a sexta em 29.12.86 e mais seis prestações, iguais e sucessivas

CONTINUA NA FICHA N.º 03



a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

link

este documento clicando no

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIĀ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

MAT.

5697

03 FICHA N.

CNM 093492.2.0005697-19

Oficial da 1.º Circunscrição Imobiliária Rua Dr. Cunha Ferreira n.º 23 - Tel. 54-0626 - RESENDE RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL

de Cz\$358.020,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, e vinte cruzados atualmente correspondente a US\$26.000,00, vencendo-se a primeira em 29.01.87 e a sexta e última em 28.07.87, obrigando-se a FINANCIADA, a liquidar simultaneamente todas as responsabilidades decorrentes do presente instrumento. Imóvel: area de terras com 18.885,40m2., constante desta matricula, bem como as benfeitorias nele existente. DOU FÉ. O OFICIAL EM EXERCÍCIO: POFF.

AVERBAÇÃO 8-5697 DATA 22/07/87 Certifico que conforme Instrumento = Particular de 13/07/87, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, faço aqui a averbação do cancelamento do registro 7-5697, constante desta matrícula, em virtude do credor BANCO DO BRASIL S/A, ter recebido o = débito constante do mesmo e autorizando assim a sua baixa e o seu = cancelamento. Dou fé. O Oficial

REGISTRO 9-5697 DATA 22/07/87 10 E ESPECIAL HIPOTECA. "cédula de Crédito Industrial no 87/00264-7 de 10/07/87.VALOR:CZ\$5.759.000,00,emI tida por ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.451.941/0001-78.Tendo como avalistas Henry Gilbert Knott, CIC nº 015.578.317-34, Vitorino Angelo Giuseppe Dattrino, CIC nº 015.578.237-15, Jessie Florence Knott, CIC nº 035 . 118.477-53 e ITATIAIA CONTROLES E PARTICIPAÇÕES LIDA, CGC/MF sob o nº 31.451.958/0001-22.ENCARGOS FINANCEIROS: As quantias fornecidas pelo Banco e as que lhe forem devidas a título de despesas, em decorrência deste instrumento, estarão sujeitas a reajustes apurados com ba se nos primeiros 6 meses de vigência desta operação, em 55% e nos meses seguintes, 100% do rendimento nominal das Letras do Banco Central do Brasil-LBC. Sobre os saldos da dívida assim corrigidos, incidirão ainda juros remuneratórios de 0,5% ao mês. Durante os primeiros 6 meses de vigência desta operação, os encargos referidos serão debita-dos nensalmente e integralmente capitalizados. Após o término dos pri meiros 6 meses de vigência desta operação, referidos encargos, incidentes sobre cada prestação serão debitados e exigidos nas datas do vencimentos das prestações. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuizo do vencimento acima/retro estipulado a dívida resultante será paga em 36 = prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/08/ 87 e a última em 10/07/90; sendo cada uma das seis primeiras do va lor de cz\$172.770,00 e as 30 subsequentes de valor correspondente , cada uma delas, ao resultado obtido da divisão do saldo devedor da operação verificada na data do vencimento da sexta prestação, excluindo o valor desta pelo último nº de prestação a pagar, valor este = que será ainda acrescido dos encargos financeiros, acima definidos = incidentes sobre dita prestação até a data do respectivo vencimento Qualquer recebimento de prestação fora dos prazos avençados constitu irá mera tolerância da parte do Banco que não afetará de forma algu-

CONTINUA NO VERSO



cumento gerado oficialmente pelo



Valide aqui este documento

valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIĀ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro; 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 5697

CNM 093492.2.0005697-19

alguma as datas de sues vencimentos ou quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto a encargos resultantes de mora. GARANTIAS: Em
hipoteca cedular de primeiro grau. Os bens vinculados e obrigatori amente segurados e sem concorrência aqui constituida, os bens de nossa propriedade, que se encontram em nossa posse, mansa e pacífica, livre de ônus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fis
cais, no valor de cz\$19.358.000,00, constantes do documento anexo, assinados por nos e pelo Banco, fazendo parte integrante desta cédula e
que aqui se descrevem apenas por seus nomes, situação, dimensão, títu
los e datas de aquisição e por anotação no Registro de Imóveis, ou =
seja, o imóvel constante desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

AVERBAÇÃO 10-5697 DATA 17/07/90 "Certifico que conforme Instrumento rarticular de 17/07/80, emitido pelo EANCO DO BRASIL S/A., arquivado neste Cartório, faço aqui a averbação do cancelamento da hipotéca constante do registro nº 9, desta matrícula, em virtuce co Credor FANCO DO BRASIL S/A., ter recebico da Devedora INSTEC, já qualificada, o cébito constante do mesmo e autorizando assim a sua baixa e o seu cancelamento. Dou fé. O Oficial.

REGISTRO 11-5697.DATA 29/07/96. "COMPRA E VENDA". TRANSMITENTE: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LIDA., já qualificada. ADOUIRENTE: AUTO CO MERCIAI TUPY LIDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o no 31.458.482/0001-51, na forma de seu estatuto social, o seu sócio Ale xandre Teixeira de Paiva, brasileiro, solteiro, empresário, identida de no 05.382.496-7-IFP, de 21/12/61 e do CPF no 731.133.107-25, resi dente na rua Verbo Divino, 200/202, Barra Mansa-EJ. TITULO: Escritura lavrada nestas notas no livro 259, às fls. 032, em 24/07/96.VALOR Romando de 900.000,00. Pou fé. O Oficial.

AVERBAÇÃO 12-5697 DATA 32/09/98 "Certifico que conforme Certidão e Planta de Remembramento, arquivadas neste Cartório, faço aquí a averbação do remembramento da Área constante desta matrícula 13427, passando a ter a área total de 19.335,40; e com o levantamento topográfico, passou a ter 13.926,41m2.,possuindo o prédio comercial administração e depedências sob o nº 1100 à Av. Juscelino Kubitscheck; medindo 191, 00m.,de frente para Av. referida Av.,fundos em três segmentos de 6,53m.,em curva mais 111,20ms.,linha reta mais 6,32ms.,em curva, esquina com a rua A e rua B, do lo teamento Morada da Felicidade, rua B e rua das Andorinnas, 222,33ms.,do lado es querdo para rua das Andorinhas, e 78,70ms.,lado direito para a rua A. REF.CAD.24-5-02-07-01-000. Dou fé. O Oficial.

Continua na folha 04



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA	FOLHA
5.697	04

SERVICO REGISTRAL DO 2.º OFICIO DE JUSTICA DE RESENDE - RJ 1.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ CNM 093492.2.0005697-19

> TABELIA - OFICIAL DR. SONIA MARILDA PERES ALVES

R - 13 - 5.697 - TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de 18/04/2002, expedido pelo Cartório da Dívida Ativa da Comarca desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 3134/01), movida pelo Município de Resende contra Auto Comercial Tupy Ltda, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 29/04/2002, funcionando como depositário o Procurador do Município, protocolado sob o nº 54.447, em 01/07/2002. VALOR: R\$2.515.845,19. DEVEDORA: Auto Comercial Tupy Ltda, já qualificada no ato R-11. CREDOR: Município de Resende. Resende, 05/07/2002,



AV- 14 - 5.697 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. N. 29.682/97). Resende, 05/07/2002,

R - 15 - 5.697 - TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Penhora e Avaliação n.º 790/CV - outros, de 08/07/2004, expedido pela Vara Federal de Resende, extraido dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 98.0951296-1), movida pela Fazenda Nacional em face da Auto Comercial Tupi Ltda e outros, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 23/04/2004, protocolado sob o nº 59.800, em 10/09/2004. VALOR R\$591.662,34. DEVEDORA: Auto Comercial Tupi Lida, ja qualificada no ato R-11. CREDORA. Fazenda Nacional Resende, 20/09/2004. ato NGB82724 MET

AV- 16 - 5.697 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR. Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedorio Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro -Proc. N. 29 682/97). Resende, 20/09/2004.

Continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA FOLHA 04v 5.697

SERVICO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE JUSTICA DE RESENDE - RJ 1.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ CNM 093492.2.0005697-19

DR. SONIA MARILDA PÉRES ALVES

R - 17 - 5.697 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 15/02/2005. expedido pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca desta cidade, extraido dos autos da Execução (Processo nº 2002.045.002288-6), movida Cruzóleo Comércio de Derivados de Petróleo Ltda contra Auto Comercial Tupy Ltda, contendo Termo de Penhora de 24/02/2003, protocolado sob o nº 60.490, em 27/01/2005. VALOR: R\$297.732,64. DEVEDORA: Auto Comercial Tupy Ltda, já qualificada no ato R-11 CREDORA: Cruzoleo Comércio de Derivados de Petróleo Ada, com sede na Avenida Governador Jânio Quadros, 1151, Vila Dr. J. Batista, Municipio de Cruzeiro - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.349.495/0001-05. Resende, 17/02/2005. RGL02003 WPQ

AV - 18 - 5,697 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-17; Nos termos do Oficio nº501/2008/OF de 26/04/2008, contendo decisão de 07/04/2008, expedidos pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca desta cidade, protocolados sob o nº69.363, em 09/10/2008, fica cancelada a referida penhora. Resende, 21/10/2008. RMM29504 NYW Duna Maulta (R).1 ato

R - 19 - 5697 - TITULO: Penhora FORMA DO TITULO: Termo de Penhora de 12/03/2013 e Oficio nº550/2014/OF, expedidos pela Central da Divida Ativa 2º Vara Civel da Comarca desta cidade, extraidos dos autos da Execução Fiscal, processo nº0003604-87.2004 8.19.0045 (2004.045.003570-8), movida pelo Estado do Rio de Janeiro em face da Anto Comercial Tupi Ltda, sendo depositário o devedor, protocolados sob o nº88.348, em 04/07/2014. VALOR R\$305.178,64 (debito em IA/10/2011). DEVEDOR: AUTO COMERCIAL TUPILTDA, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº1100, Itapuca, nesta cidade, ja qualificada no ato R-11. CREDOR: ESTADO DO MO DE JANKIRO. Resende, 15007/2014. EAHR 53027 NWX Marilda Gues alves

Sonia Marilda Peres Alves Ichalin Climat - Met - 90/118

AV - 20 - 5697 - AVERBAÇÃO DE OFICIO: Em face de não terem sido recolhidos os em olumentos relativos ao registro de penhora objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. N. 29.682/97 e Ato Normativo Conjunto El/CGJ nº27/2013). Resende, 15/07/2014. Jones Marilda Gues alves

Sonia Marildo Peres Alves labelia Otioni - Mat 95/118



valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA FOLHA 5.697 05

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ CNM 093492.2.0005697-19

DR.ª SONIA MARILDA PÉRES ALVES

Substitute - Mat. 41/9875

R - 21 - 5.697 - TÎTULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Penhora e Avaliação nº0109/2015, de 14/07/2015, expedido pela 2º Vara do Trabalho da Comarca desta cidade, extraído dos autos do Processo nº0027300-69.2003.5.01.0521-RTOrd, movida por João Bosco Pereira de Barros em face de Auto Comercial Tupy Ltda e Outros, contendo auto de penhora e avaliação de 10/08/2015, funcionando como depositário Paulo Roberto Alves Botelho, protocolado sob o nº91.220, em 17/08/2015. VALOR: R\$9.307.168,20. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPY LTDA, já qualificada nos atos R-11 e R-19. CREDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA DE BARROS. Emolumentos: Conforme consta no próprio Mandado de Penhora e Avaliação diante do que dispõe o art.38 da Lei 3.350/1999 modificada pela Lei Estadual 6.368/2012, as penhoras efetivadas em bem imóvel no Estado do Rio de Janeiro pela Justiça do Trabalho, serão registradas no cartório dos documentos pertinentes, independente do recolhimento de emolumentos, que nos termos da Lei "serão pagos ao final pela parte interessada" em levantar o gravame. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimenton°29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: f35f.ca29.392f.2ea1.cebe.bc5e.9bdf.e3ae.bc13.dc42, emitida em 20/08/2015. Resende, 20/08/2015. EAXG 72605 JYI Renote Pers do Costo Arcuso

R - 22 - 5697 - TTTULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Termo de Penhora de 19/02/2016 do Cartório da Divida Ativa da Comarca desta cidade, extraido dos autos da Execução Fiscal (Processo nº0005848-18.2006.8.19.0045), movida pelo Municipio de Resende em face de Auto Comercial Tupy Ltda, sendo depositária a devedora e Oficios nº15/PJ-SMF/2016, de 14/03/2016 e nº26/PJ-SMF/2016, de 19/06/2016, expedidos pela Prefeitura desta cidade, protocolados sob o nº92813, em 04/05/2016. VALOR: R\$170.024,99. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPY LTDA, já qualificada nos atos R-11 e R-19. CREDOR: MUNICÍPIO DE RESENDE. Feita consulta(s) na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado(s) negativo(s), na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: d562.79fb.06c6.8bcd.abd9.2574.e457.bdaf.9171/c7f3, emitida em 03/08/2016. Resende, 03/08/2016. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ERRA 53197 RCA. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Sonio Marildo Peres Alvés

Continue na nessa

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA FOLHA 05v 5697

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ CNM 093492.2.0005697-19

DR.ª SONIA MARILDA PÉRES ALVES

Tobalid Oficial - Mat. 90/118

AV - 23 - 5697 - AVERBAÇÃO DE OFICIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. N. 29.682/97. e Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº27/2013). Resende, 03/08/2016. Sonia Placilda Guer des

Sania Marilda Pères Alves Tebelia Of and - Mar. 90/715

R - 24 - 5.697 - TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Oficio nº398/2018/OF, de 23/03/2018, expedida pelo Cartório da 2ª Vara Civel da Comarca desta cidade, extratdo dos autos de Execução Fiscal Processo nº0005911-87.1999.8.19.0045 (1999.534.003524-6), movida por Ed Carlos Roberto Miranda Alves e Outro contra Auto Comercial Tupi Ltda, sendo depositário Gustavo Teixeira de Paiva, protocolada sob o nº97.315, em 02/04/2018. VALOR: R\$320.471,76. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada no ato R-11. CREDOR: ED CARLOS ROBERTO MIRANDA ALVES. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código HASH: f023,5b26.5cb3.243b.2703.9cc2.086a.9bed.a23b.4f86, em 09/04/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECMJ 34995 XLG. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.by/intepublico. Resende, 09/04/2018. Sonia Marilda Péres Alves

AV - 25 - 5.697 - AVERBAÇÃO DE OFICIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio, de Janeiro Sonia Matileta Puer ale 29.682/97). Resende, 09/04/2018.

Senia Marilda Péres Alves Tabelië Oficial - Mat.: 90/118

Continua na folha



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIV ORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA FOLHA
5.697 06

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

CNM 093492.2.0005697-19

DR.ª SONIA MARILDA PÉRES ALVES

R - 26 - 5.697 - TÍTULO: Penhora FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora expedido, em 05/09/2018, pela 1º Vara Federal da Comarca desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal, Processo nº0000433-35.2005.4.02.5109 (2005.51.09.000433-0), movida pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda e Outros, e Auto de Penhora e Avaliação de 17/12/2018, sendo DEPOSITÁRIO: Alexandre Teixeira de Paiva, CPF nº731.133.107-25, protocolados sob o nº99.376, em 18/12/2018. VALOR. R\$648.854,00. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada. CREDOR: FAZENDA NACIONAL Nos termos do §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 1a8b.507b.0d9d.7552.4a7f.d8a9.dbb1.47a0.4049.2921, em 27/12/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECVG 79219 TVG. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico. Resende, 27/12/2018.

Politice Manteire de Souzo

AV - 27 - 5.697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ n°27/2013 e §1° do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ). Resende, 27/12/2018.

Poincie Montelle de Souze Subunuto - Mot. 94/10864

R - 28 - 5.697 - TİTULO: Penhora FORMA DO TİTULO: Mandado de Penhora expedido, em 19/09/2018, pela 1º Vara Federal da Comarca desta cidade, extraido dos autos da Execução Fiscal, Processo nº0950840-64.1998.4.02.5109 (98.0950840-9), movida pela Fazenda Nacional/INSS em face de Auto Comercial Tupi Ltda e Outros, e Auto de Penhora e Avahação de 17/12/2018, sendo DEPOSITÁRIO: Alexandre Teixeira de Paiva, CPF nº731.133.107-25, protocolados sob o nº99.377, em 18/12/2018. VALOR: R\$185.456,72. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada. CREDOR: FAZENDA NACIONAL/INSS. Nos termos do \$1º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados pegativos, na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash:

Continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA FOLHA 5.697 060

SERVICO REGISTRAL DO 2.º OFICIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ CNM 093492.2.0005697-19

DR.ª SONIA MARILDA PÉRES ALVES

1a8b.507b.0d9d.7552.4a7f.d8a9.dbb1.47a0.4049.2921, em 27/12/2018. Poder Judiciário TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECVG 79220 CQM. Consulte a validade do selo em https://www3.tjrj jus br/sitepublico. Resende, 27/12/2018.

Pornois Mantenio de Souza Substitute - Mat : 94/10864

AV - 29 - 5.697 - AVERBAÇÃO DE OFICIO. Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº27/2013 e §1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ). Resende, 27/12/2018.

Substitute - Mai 94/10964

R - 30 - 5.697 - TITULO: Penhora FORMA DO TITULO: Mandado de Penhora expedido, em 20/09/2018, pela 1º Vara Federal da Comarca desta cidade, extraido dos autos da Execução Fiscal, Processo nº0000396-42.2004.4.02.5109 (2004.51.09.000396-5), movida pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda e Outros, e Auto de Penhora e Avahação de 17/12/2018, sendo DEPOSITÁRIO: Alexandre Teixeira de Paiva, CPF nº731.133.107-25, protocolados sob o nº99.378, em 18/12/2018. VALOR: R\$171.882,01. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada CREDOR: FAZENDA NACIONAL. Nos termos do §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução judicial da divida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 1a8b.507b.0d9d.7552.4a7f.d8a9.dbb1.47a0.4049.2921, em 27/12/2018. Poder Judiciário -TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECVG 79221 JZP. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico. Resende, 27/12/2018.

Pairicie Masteire de Souza

AV - 31 - 5.697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº27/2013 e §1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ) Resende, 27/12/2018.

> Poince Maniane de Sauze Submiture - Mar. 74/10864

Continua na folha



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIĀ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA FOLHA
5.697 07

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

CNM 093492.2.0005697-19

DR.ª SONIA MARILDA PÉRES ALVES

R - 32 - 5.697 - TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação expedido, em 10/05/2019, pela 1º Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto Criminal da Comarca desta cidade, extraido dos autos do Processo nº0000686-96.2000.4.02.5109 (2000.51.09.000686-9), movida pela Fazenda Nacional/INSS em face da Auto Comercial Tupi Ltda, sendo DEPOSITÁRIO: Leonardo Teixeira de Paiva, protocolados sob o nº100.572, em 28/05/2019. VALOR: R\$21.934,39. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada. CREDORA: FAZENDA NACIONAL/INSS. Nos termos do §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução judicial da divida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis. Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma Código Provimenton°29/2015. de 13/05/2015, do CNJ, do ec3e.aebc.bf7c.1b8c.7e1b.e343.0d0c.27f6.cd66.7f92, em 05/07/2019. Poder Judiciário TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EDBF 42351 NDL Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico. Resende, 05/07/2019.

Pointe Mentare de Souri Substruita - Men 44/10864

AV - 33 - 5.697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ n°27/2013 e §1° do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ). Resende, 05/07/2019.

Principa Manteira de Souza Sobstituta - Mar. 92/10544

R - 34 - 5697 - HTULO Penhora FORMA DO TITULO Mandado nº510002812922, expedido pela 1º Vara Federal da Comarca desta cidade, extraido dos autos da Execução Fiscal nº0000318-48-2004-4-02-5109/RJ, assinado eletronicamente pelo MM Juiz Federal, Paulo Pereira Leite Filho movida pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, sendo nomeado DEPOSITÁRIO. Alexandre Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº053824967, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº731.133.107-25, cujo endereço residencial declarado se encontra na Rua Coronel Rocha Santos, nº154, casa 08, Jardim Brasilia, nesta cidade, protocolados sob o nº106.666, em 30/06/2021. VALOR DA CAUSA: R\$181.226,35. Avaliação do imovel: R\$10.660.437.50. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, ja qualificada

Continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIV ORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA	FOLHA
5697	07v

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE JUSTICA DE RESENDE - RJ 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ CNM 093492.2.0005697-19

DR.ª SONIA MARILDA PÉRES ALVES

CREDORA: UNIAO FAZENDA NACIONAL Nos termos do 81º do art. 53 da Lei 3.212 91, na execução indicial da divida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponiveis. Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Codigo Hash, 8e89 4042 5e9f 7060 069c.2ebf 47bb 0925 8cdf ab92, em 16/07/2021. Poder Judiciario - TJERJ - Corregedoria Geral da Justica - Selo de Fiscalização validade do selo BUS. Consulte 76030 EDUM https://www3.tjrj.jus.br/sitepublicq Resende, 16/07/2021

AV - 35 - 5697 - AVERBAÇÃO DE OFICIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relazivos ao registro de penhora, objeto do aio precedente, sen cancelamento sera condicionado ao recolhimento devido/ salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ n°27/2013 e \$1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGI/RJ) Resende, 16/07/2021.

R - 36 - 5697 - TITULO Penhora FORMA DO TITULO Mandado nº510003434111, expedido pela 1º Vara Federal da Comarca desta cidade, extraido dos antos da Execução Fiscal n°0000545-38.2004.4.02.5109/RJ, pelo M.M. Juiz Federal, Paulo Pereira Leite Filho, movida pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, sendo nomeado DEPOSITARIO. Alexandre Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº053824967, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº731 133 107-25, cujo endereço residencial declarado se encontra na Rua Coronel Rocha Santos, nº154, casa 08, Jardim Brasilia, nesta cidade, protocolados sob o nº106.667, em 30/06/2021, VALOR DA CAUSA R\$585.418.01. Avaliação do imovel R\$10.660.437,50. DEVEDORA AUTO COMERCIAL TUPI LTDA ja qualificada CREDORA UNIAO -FAZENDA NACIONAL. Nos termos do 81º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução indicial da divida ativa da União, suas antarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponiveis. Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimenton 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Codigo Hashi 8g29 4042,5e9f.7060 069c.2ebf.47bb.0925 8cdf.ab92, em 16/07/2021. Poder Judiciario - T.IER.I - Corregodoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EDUM 76032 AHU, Consulte a validade do selo em https://www3.tm.jus.br/siteoublico. Resende, 16/07/2021 Rented Rees do Local At Euro

Continua na folha

00



falide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIĀ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA FOLHA
5697 08

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
CNM 093492.2.0005697-19

DR.º SONIA MARILDA PÉRES ALVES

AV 37 - 5697 - AVERBAÇÃO DE OFICIO Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos retativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento sera condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Publica (Ato Normativo Computo TJ/CGJ n°27/2013 e §1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ) Resende, 16/07/2021

An . Mar. 347 (875

R - 38 - 5697 - TITULO Penhora FORMA DO TITULO Mandado nº510002860275. expedido pela 1º Vara Federal da Comarca desta cidade, extraido dos antos da Execução Fiscal nº0000006-62 2010 4 02 5109/EJ, pelo M.M. Juiz Federal, Paulo Pereira Leite Filho. movida pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda, contendo Auto de Penhora Avaliação e Depósito, sendo nomeado DEPOSITÁRIO. Alexandre Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade n'053824967, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº731 133 107-25, cujo endereço residencial declarado se encontra na Rua Ceronel Rocha Santos, nº154, casa 08, Jardim Brasilia, nesta cidade, protocolados sob o nº106.668, em 30/06/2021 VALOR DA CAUSA R\$18.385,80. Avaliação do importe R\$10.660.437,50. DEVEDORA AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, je qualificada CREDORA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL Nos termos de 61º do art. 53 da Lei 3,212/91, na execução indicial da divida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os beas penherados figum indispeniveix. Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Beno, de resultado negativo, na forma do Provimenton 29/2015 de 13/05/2015, do CNJ. Codigo Hash: 8e89.4041.5e9f.7060.069c.2ebf.47bb.0925.8cdf.ab92, em 16/07/2021. Poder Judiciario - TIERI - Cerregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EDUM 76033 CEV. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjri.jus.or/sitepublico Resende, 16/07/2021

AV 30 5697 AVERBAÇÃO DE OFICIO. Em face de não terem sido recolhidos es emolumentos relativos so registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento sera condicionado no recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TFCGI nº27/2013 e §1º do artigo 523 da Conselidação Normativa da CGI/RJ). Resende, 16/07/2021

Substitute 4 Mar. 44/9175

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ Serviço do Registro de Imóveis

erwço do Registro de Imoveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIV ORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
5697	98€

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

CNM 093492.2.0005697-19

DR. SONIA MARILDA PÉRES ALVES

TITULO: Pennora FORMA DO TITULO: Mandado nº510002812590, expedido pela 1º Vara Federal da Comarca desta cidade, extraido dos autos da Execução Fiscal nº0000435-68 2006 4 02 5109 RJ, pele M.M. Juiz Federal, Paulo Pereira Leite Filho, movida pela Fazenda Nacional em face de Anto Comercial Tupi Ltda, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Deposito, sendo nomeado DEPOSITARIO. Alexandre Teixeira de Paiva portador da carteira de identidade nº053824967, IFP/RJ, inscrito no CPE/MF sob o nº731 133.107-25, cujo enderece residencial declarado se encontra na Rua Coronel Rocha Santos nº154, casa 02, Jardim Brasilia, nesta cidade, protocolados sob o nº106.669, em 30/06/2021 VALOR DA CAUSA: R\$1 554 716.65 Avaliação de imovel: R\$10 660 437,50. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, ja qualificada CREDORA: UNIAO FAZENDA NACIONAL. Nos sermos do 61º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução indicial da divida asiva da União, suas antarquias e fundações públicas, os bens pentrorados ficam indisponiveis. Festas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimenton 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Codigo Hash: 8e89.4042 5e9f 7060 069c 2ebf 47bb 0925 8cdf ab92, em 16/07/2021. Poder Judiciario - TJERI - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EDUM 76034 LMU. Consulte a validade do selo em https://www3.tm ins.br/sitepublico. Resende, 16/07/2021

AV - 41 - 5497 - <u>AVERBAÇÃO DE OFICIO</u>: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de perhora, objeto do ato precedente, seu carcelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TF/CGI nº27/2013 e §1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGI/RD Resende, 16/07/2021.

Assistant August (1998 Argus)

Continua na Tolha 09



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves

TABELIĀ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FIOLHA MATRICULA 09 5697

SERVICO REGISTRAL DO 2.º OFICIO DE JUSTICA DE RESENDE - RJ 1.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ CNM 093492.2.0005697-19

DR.º SONIA MARILDA PERES ALVES

AV - 42 - 5697 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R. 34: Nos termos do Oficio nº510007715629 expedido em 12/05/2022, pela 3º Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pela Meritissima Juiza Federal, Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, protocolado sob o nº109.526, em 13/05/2022, fica cancelada a referida penhera. O cancelamento foi realizado sem ônos para a parte, eis que vencida a Fazenda Publica, ficando sem efeito a averbação de oficio objeto do ato AV-35. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado positivo, na forma do 13/05/2015. do CNJ, Código Hash Provimenton 29/2015 de 4630 efc1 0d66 e2c8 69aa a434 3d9f 1048 a524 47d3, emitida em 26/05/2022. Encolumentos (valores em R\$); ISENTOS (inciso V, act 43 da Lei 3350/99); Poder Judiciario - TJERJ -Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECY 74502 ZIR Consulte a validade do selo em https://www.tirijus.br/sitepublico.Resende, 26/05/2022

AV - 43 - 5697 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento do CNJ n'39/2014 de 25/07/2014, averba-se a INDISPONIBILIDADE em nome da AUTO COMERCIAL TUPI LTDA CNPJ/MF nº 31.458.482/0001.51 conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB, nº do protocolo 202205.1711.02148861-IA-960, nº de processo 0104007-94 2018 5 01 0343, emissor da ordem e aprovado por Francisco Das Chagas Brito De Nascimento - IST - Tribunal Superior de Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual. A indisponibilidade foi protocolada, nesta Segventia, sob o nº109.586. em 19/05/2022 Poder Judiciario - TJERJ - Corregedoria Gezal da Justica - Selo de Fiscalização Eletrônico EECY 74503 FLX. Consulto a validade do selo em: http://www3.tim.jus.br/sitepublico. Resende, 26/05/2022

Smithou - 201 9 75415 AV 44 - 5697 - AVERBAÇÃO DE OFICIO: Com base no \$2º do-atigo 523 de Código de Normas da CGDRJ, incluido nelo Provimento CGI nº10/2017/ nublicado no D.J.E.R.J. de 01/02/2017 e Comunicado CG 195/2019, os emolumentos da averbação, Objeto de ato AV-43. serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes a época do pagamento (artigo 38, §2º Lei 3.350/99). Resende, 26/05/2022.

Continua no verso

Camp may - Mer. 47/50/5



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA MATRICULA 5.697 09v

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

CNM 093492.2.0005697-19

DR. SONIA MARILDA PÉRES ALVES

R - 45 - 5.697 - TITULO Arresto FORMA DO TITULO: Termo de Arresto expedido em 17/05/2022, pelo Tribunal Regional die Trabalho da 1º Região desta cidade, extraido dos autos do Processo nº0101007-94/2018/5/01/0343, movida por Anderson Carlos de Sauza contra Viacco Agulhas Negras Ltda, sendo depositária Auto Comercial Tupi Ltda, protecolado sob o nº103 607, em 23/05/2022 VALOR R\$56 657 144.12 DEVEDOR AUTO COMERCIAL TUFI LTDA, CNPJ/MF nº31.458.452/0001-51. CREDOR: ANDERSON CARLOS DE SOUZA, CPF nº068 838-487-03. Feita con ulta na Central Nacional de Indisponsbilidade de Bens, na forma do Provimenton 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CodigoHash: 94b3 d88c f382 e004 4b95 2bf0 ba9d 5170 382f 172c, emrtida em 07/06/2022. Easolumentos: Diarrie do que dispõe o art. 38 da Lei 3.350/1999 modificada pela Lei Estadual 6.358/2012, as penhoras e outros gravames efetivados em bem imovel no Estado do Rio de Janeiro pela Justica do Trabalho, serão registradas ao cartório dos documentos pertinentes, independente do recollimento de emolumentos, que nos termos da Lei "serão pagos ao final pela parte inter essada" em levantar o gravame. Poder Judiciano - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EECY 74929 WII. Conentre a validade de selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.Resende, 07/06/2022

R - 46 - 5.697 - TITULO: Penhora FCRMA DO TITULO: Mandado de Penhora expedido pela Primeira Vara Federal da Comarca desta cidade e Oficio nº510008727823 de 20/09/2022, expertido pela 10º Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraidos dos autos da Execução Fiscal Processo nº0000104-23.2005.4.02.5109 (2005.51.09.000104-3), movida pela Uniaci - Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda e Outros, sendo depositaria: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 12/04/2018, protocolados sob o nº110 786, em 23/09/2022. VALOR R\$2.190 640.83. DEVEDORA AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, ja qualificada no ato R-11 CREDORA: UNIAO - FAZENDA NACIONAL. Nos termos do 81º do art. 33 da Lei 8.212/91, na execução judicial da divida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponiveis. Poder Judiciario - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEGO 13074 DDB. Consulte a validade do selo em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico Resende, 04/10/2022 RACE TO ATUSE

AV - 47 + 5.697 - AVERBAÇÃO DE OFICIO. Em face de não terem sido recolhidos os emoltunertos relativos ao registro de penhora objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ata Normativo Conjunto TI/COI p21/2013 e 31º de crigo 523 de Codigo de Normas de CGI/RI). Resende,

Continua na folha 10-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA FOLHA 10 5.697

SERVICO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE JUSTICA DE RESENDE - RJ 1.3 CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ CNM 093492.2.0005697-19

> TABELIA - OFICIAL DR. SONIA MARILDA PERES ALVES

AV - 48 - 5.697 - Data: 24/04/2023 - INDI SPONI BILLIDADE: Nos termos do Provimento do CNI nº39/2014 de 25/07/2014, averbe-se a INDISPONIBILIDADE em nome da AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, CNPJ/MF sob o nº31.458.482/0001-51 conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB, rº do protocolo 202304.1769 02656152-IA-290, nº do processo 00503003520025010521, emisser da ordem e aprovado por: Jose Carlos Friaes da Silva Junior - TST - Tribunal Superior de Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Resence - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Resende. A indisponibilidade foi protocolada, nesta Serventia, sob o nº112.378, em 18/04/2023. Com base no artigo 1.211, c/c §1º do artigo 1.211 do Codigo de Normas do CGJ/FJ e Comunicado CG 195/2019, os emolumentos da presente averbação serão pagos ao final pela parte interessada observados os valores vigentes à época do pagamento (artigo 38, §2º Lei 3.350/99). Certifico e dou fé (Matricula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEME 87074 NIU. Consulte a validade do selo enr https://www3 tiri jus br/sitepublico.

AV - 49 - 5.697 - Data: 20/03/2025 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-36: Nos termos do Oficio nº510015654639 expedido em 13/03/2025, pela 8º Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinade eletronicamente pela Meritissima Juiza Federal, Livia Maria de Mello Ferreira, protocolado sob o nº118.900, em 18/03/2025, fica cancelada a referida penhora. O cancelamento foi realizado sem ónus para a parte, face a extinção do feito, ficando sem efeito a averbação de oficio objeto do ato AV-37. Certifico e dou fe (Matricula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEXA 83895 GOA. Consulte a validade de selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/.

Continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8

Resende 02 of de Justica-RJ Serviço do Registro de Imóveis Sonia Marilda Péres Alves TABELIĀ

RUA HENRIQUE SIV ORI, 22, Campos Biseos, Resende / RJ E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

5697

FOLHA

10v

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

Rua Henrique Sivon n.º 22 - Campos Elíseos Tel./Fax: (24) 3:355-0168

DR. SONIA MARILDA PERES ALVES

CNM N° 093492,2,0005697-19

R - 50 - 5.697 - Data: 30/09/2025 - TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Termo de Penhora de Imóvel expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, extraído dos autos do Processo nº ATOrd 0124500-71.2006.5.01.0521, movida por Zulimar Justino da Silva e Outros em face de Auto Comercial Tupi Ltda-ME, funcionando como depositária a devedora, protocolado sob o nº120.507, em 26/09/2025. VALOR: R\$10.860.000,00. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA-ME, já qualificada. CREDOR: ZULIMAR JUSTINO DA SILVA, CPF nº046.338.117-38 e Outros. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimentonº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: hpj3xpfv0e, em 30/09/2025. Emolumentos: Diante do que dispõe o art.38 da Lei 3.350/1999 modificada pela Lei Estadual 6.368/2012, as penhoras efetivadas em bem imóvel no Estado do Rio de Janeiro pela Justiça do Trabalho, serão registradas no cartório dos documentos pertinentes, independente do recolhimento de emolumentos, que nos termos da Lei "serão pagos ao final pela parte interessada" em levantar o gravame. Certifico e dou fé (Matricula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEZL 80939 TJS. Consulte a validade selo https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

